



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 123/2020-GP

Marabá/PA, 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência
Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 22, de 23 de abril de 2020**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.”, nos termos do inciso I do §1º do Art. 154 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, dirijo-me a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no §2º, do Art. 165, da Constituição Federal, ao §3º do Art. 204, da Constituição do Estado do Pará, ao §2º do Art. 147, da Lei Orgânica do Município de Marabá e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual - PPA, o Orçamento anual e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo - “Lei Orçamentária” e o longo prazo - “PPA 2018-2021”.

A LDO define as normas e diretrizes que orientarão a elaboração da LOA para o exercício financeiro de 2020, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

A LDO 2020 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

As metas fiscais englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das Autarquias e Fundações

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações da 7ª edição do “Manual de Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 403/2016.

Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 resulta da realidade econômica e financeira do município, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo observados os parâmetros macroeconômicos na definição das metas para as receitas, despesas, resultado nominal e primário.

O Projeto de Lei encontra-se estruturado em 6 (seis) capítulos, os quais abordam regras gerais e específicas de condutas pertinentes as mais diversificadas políticas e ações públicas a serem adotadas em benefício da melhoria da qualidade de vida dos



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

munícipes sejam no aspecto econômico, social e da cidadania. São os seguintes os capítulos estruturantes do Projeto de Lei:

- I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Metas e riscos fiscais;
- III - Diretrizes para o Orçamento;
- IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Cível;
- V - Disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VI - Disposições relativas a dívida pública municipal; e
- VII - Disposições Gerais.

Acompanham, ainda, o presente Projeto de Lei o Anexo de Metas, os riscos fiscais, projeção atuarial e as metas e prioridades para o exercício de 2020.

Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei aqui referido, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Excelentíssimo Senhor
PEDRO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício financeiro de 2021, compreendendo as:

- I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal
- II - Metas e Riscos Fiscais;
- III - Diretrizes Gerais para o Orçamento;
- IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Civil;
- V - Disposições Sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VI - Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VII - Disposições Finais.

CAPÍTULO II **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, estruturadas de acordo com a Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e também em consonância com a Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal e;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2021, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos, mediante o envio da competente Mensagem na forma do art. 34 desta Lei.

CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas na Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2021, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Marabá, conforme estabelecido no §5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 147 e 153 da Lei Orgânica do Município, e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - Resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - Resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - Resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - Resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VII - Quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - Demonstrativo da receita por órgão;

IX - Quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

X - Quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XI - Consolidação dos quadros orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III e parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

III - Evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

IV - Demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

V - Demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VI - Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VII - Consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

VIII - Demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;

IX - Demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;

X - Demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;

XI - Demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XII - Demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a aplicação dos recursos do FUNDEB, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIII - Demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XIV - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem; e

XV - Demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível.

XVI - Relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

§2º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

§3º. Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do §2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o art. 148 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

§4º. Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu §1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal de Marabá.

§5º. O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no §4º deste artigo e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§6º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§7º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2021, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;

III - Sub função;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§1º. Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.

§4º. O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§5º. Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§7º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, §5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, §2º, III, da Constituição Federal, nos arts. 222, e 223 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº. 17.756, de 20 de dezembro de 2016, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Subseção II

Alteração Orçamentária e Programação de Despesa

Art. 16. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do Art. 2º desta Lei.

Art. 17. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 18. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso VIII do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 20. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.

Art. 21. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§1º. O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§2º. Os créditos suplementares citados no §1º deste artigo serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, conterá dotação para reserva de contingência, de acordo com o inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), bem como a reserva de contingência do RPPS - IPASEMAR equivalente a 89.452.768,09 (Oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros risco e eventos imprevisos, nos termos do inciso III do art. 148 da Lei Orgânica do Município.

Subseção III

Disposição Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 23. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo único. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Subseção IV

Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2020 para pagamento no exercício de 2021, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 25. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2021, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Art. 26. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no §3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Seção III

Das Vedações

Art. 27. Na programação das despesas, será vedado:

I - A inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer e esporte que estejam registradas no Conselho de áreas afins.

II - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção IV

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 29. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o § 5º do art. 38 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 30. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

- a) pessoal e encargos sociais; e
- b) serviço da dívida.

Art. 31. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 32. Por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, o Poder Executivo Municipal deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 33. Em consonância com o que dispõe o §5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V

Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 34. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§3º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no §1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 37. Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção VI Transparência da Gestão Fiscal

Art. 38. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - As Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;
- III - O Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- IV - O Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V Das Transferências para as Organizações da Sociedade Cível

Art. 39. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 40. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

§3º. As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§4º. O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação a regularidade fiscal e contribuições tributárias, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 41. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 42. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Municipal nº 8.847, de 2011 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 44. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2020, especialmente sobre:

- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;
- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
- g) revisão da legislação sobre Taxas; e
- h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 45. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 44 deste Decreto, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 46. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º. Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 49. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Marabá e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.

§4º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual, deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, transposição e transferências, de acordo com os Art.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no percentual de 30% (trinta por cento) para o Poder Executivo e 100% (cem por cento) para o Poder Legislativo, do total do Orçamento do Município e o percentual de 50% (setenta por cento) para remanejamento de dotações orçamentárias de ambos os poderes (art. 148, VIII da Lei Orgânica do Município).

Parágrafo único. Para cumprimento das determinações do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 51. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2020, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2021, o limite de 6% (seis pontos percentuais) do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal e do Inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 52. Fica autorizado o Poder Executivo a adequar as classificações das receitas, despesas e fontes de recursos, caso haja alterações das mesmas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 53. A Lei Orçamentária Anual fixará as despesas com publicidade para o exercício de 2021, de acordo com o estabelecido na Constituição Estadual e não excederão, no âmbito de cada Poder, a 1% (um por cento) do valor total do orçamento, devendo também, ser observado os demais diplomas legais que regulam a matéria.

Art. 54. Integram a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias o anexo de Riscos Fiscais (Anexo I), os anexos de Metas Fiscais (Anexo II) e as Metas e Prioridade (Ações) para o exercício de 2021 (Anexo III).

Art. 55. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica obrigado a reservar 2% (dois por cento) da receita corrente líquida (RCL) do exercício de 2020, para emendas individuais 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) e coletivas 0,8% (oito décimos por cento) do Legislativo Municipal à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, nos termos do art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá, com a alteração da Emenda à Lei Orgânica nº 53/2019.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de abril de 2020.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	1.080.662.056,76	1.089.188.549,31	-	132,83	1.134.695.159,60	1.183.675.655,96	-	137,48	1.136.011.598,61	1.286.359.519,11	-	142,29
Receitas Primárias (I)	929.968.123,63	983.030.430,83	-	119,89	976.466.529,82	1.068.308.320,70	-	124,08	1.025.289.856,31	1.160.984.067,52	-	128,43
Despesa Total	989.108.322,64	1.044.996.902,95	-	127,44	1.038.563.738,77	1.135.082.754,82	-	131,84	1.088.856.338,33	1.232.963.393,56	-	136,39
Despesas Primárias (II)	970.405.108,35	1.025.774.677,11	-	125,10	1.018.406.533,06	1.114.193.000,89	-	129,41	1.068.807.769,58	1.210.261.453,47	-	133,88
Resultado Primário (III) = (I - II)	(40.436.984,72)	(42.744.246,28)	-	(5,21)	(41.940.003,24)	(45.884.680,19)	-	(5,33)	(43.517.913,27)	(49.277.385,95)	-	(5,45)
Resultado Nominal	4.921.521,43	5.202.334,58	-	0,63	5.686.168,93	6.220.982,90	-	0,72	6.489.308,09	7.348.149,65	-	0,81
Dívida Pública Consolidada	102.433.298,30	108.277.957,92	-	13,21	107.554.963,21	117.671.070,77	-	13,67	112.932.711,38	127.879.036,16	-	14,15
Dívida Consolidada Líquida	(35.262.716,86)	(37.274.744,01)	-	(4,55)	(37.025.852,71)	(40.508.328,06)	-	(4,71)	(38.877.145,34)	(44.022.425,52)	-	(4,87)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00

Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	926.757.993,19	-	125,64	972.044.842,22	-	114,98	45.286.849,03	4,89
Receitas Primárias (I)	839.726.694,32	-	113,84	861.247.420,40	-	101,87	21.520.726,08	2,56
Despesa Total	882.108.942,22	-	119,58	905.856.566,25	-	107,15	23.747.624,03	2,69
Despesas Primárias (II)	868.708.396,00	-	90,10	886.442.132,52	-	104,85	17.733.736,52	2,04
Resultado Primário (I - II)	(28.981.701,68)	-	(3,93)	(25.194.712,12)	-	(2,98)	3.786.989,56	(13,07)
Resultado Nominal	26.757.432,73	-	3,63	44.891.776,80	-	5,31	18.134.344,07	67,77
Dívida Pública Consolidada	92.910.021,13	-	12,60	100.481.663,63	-	11,89	7.571.642,50	8,15
Dívida Consolidada Líquida	(31.984.323,69)	-	(4,34)	59.982.578,46	-	7,10	91.966.902,15	(287,54)

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	865.319.209,12	972.044.842,22	12,33	981.329.531,25	0,96	1.030.396.007,81	5,00	1.081.915.808,20	5,00	1.136.011.598,61	5,00
Receitas Primárias (I)	863.626.087,40	861.247.420,40	(0,28)	885.683.927,27	2,84	929.968.123,63	5,00	976.466.529,82	5,00	1.025.289.856,31	5,00
Despesa Total	852.444.252,10	905.856.566,25	6,27	942.007.926,32	3,99	988.589.751,21	4,94	1.037.500.408,05	4,95	1.088.856.338,33	4,95
Despesas Primárias (II)	837.149.428,93	886.442.132,52	5,89	924.689.218,84	4,31	970.405.108,35	4,94	1.018.406.533,06	4,95	1.068.807.769,58	4,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.476.658,47	(25.194.712,12)	(195,16)	(39.005.291,57)	54,82	(40.436.984,72)	3,67	(41.940.003,24)	3,72	(43.517.913,27)	3,76
Resultado Nominal	81.351.752,40	44.891.776,80	(44,82)	12.853.358,32	(71,37)	4.921.521,43	(61,71)	5.686.168,93	15,54	6.489.308,09	14,12
Dívida Pública Consolidada	88.485.734,41	100.481.663,63	13,56	97.555.522,19	(2,91)	102.433.298,30	5,00	107.554.963,21	5,00	112.932.711,38	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.714.470,00)	59.982.578,46	###	(33.583.539,87)	(155,99)	(35.262.716,86)	5,00	(37.025.852,71)	5,00	(38.877.145,34)	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	897.768.679,46	1.013.939.974,92	12,94	1.003.213.179,80	(1,06)	1.089.188.549,31	8,57	1.183.675.655,96	8,67	1.286.359.519,11	8,67
Receitas Primárias (I)	896.012.065,68	898.367.184,22	0,26	905.434.678,85	0,79	983.030.430,83	8,57	1.068.308.320,70	8,67	1.160.984.067,52	8,67
Despesas Total	884.410.911,55	944.898.984,26	6,84	963.014.703,08	1,92	1.044.996.902,95	8,51	1.135.082.754,82	8,62	1.232.963.393,56	8,62
Despesas Primárias (II)	868.542.532,51	924.647.788,43	6,46	945.309.788,42	2,23	1.025.774.677,11	8,51	1.114.193.000,89	8,62	1.210.261.453,47	8,62
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.469.533,16	(26.280.604,21)	(195,67)	(39.875.109,57)	51,73	(42.744.246,28)	7,20	(45.884.680,19)	7,35	(49.277.385,95)	7,39
Resultado Nominal	84.402.443,12	46.826.612,38	(44,52)	13.139.988,21	(71,94)	5.202.334,58	(60,41)	6.220.982,90	19,58	7.348.149,65	18,12
Dívida Pública Consolidada	91.803.949,45	104.812.423,33	14,17	99.731.010,33	(4,85)	108.277.957,92	8,57	117.671.070,77	8,67	127.879.036,16	8,68
Dívida Consolidada Líquida	(1.778.762,63)	62.567.827,59	###	(34.332.452,81)	(154,87)	(37.274.744,01)	8,57	(40.508.328,06)	8,68	(44.022.425,52)	8,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	750.171.417,29	100,00	802.831.494,50	100,00	764.320.932,46	100,00
TOTAL	750.171.417,29	100,00	802.831.494,50	100,00	764.320.932,46	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	155.836.053,57	20,77	480.246.913,82	59,82	415.392.390,37	54,35
TOTAL	155.836.053,57	20,77	480.246.913,82	59,82	415.392.390,37	54,35

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	182.480,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	182.480,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	182.480,00	182.480,00	182.480,00

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	106.362.077,99	120.658.269,95	163.983.170,24
Receita de Contribuições dos Segurados	22.375.238,47	23.822.863,59	32.848.422,40
Civil	22.375.238,47	23.822.863,59	32.848.422,40
Ativo	22.064.305,77	23.293.845,37	32.848.422,40
Inativo	272.753,58	514.493,00	0,00
Pensionista	38.179,12	14.525,22	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	31.186.785,70	32.785.165,48	32.388.902,10
Civil	31.186.785,70	32.785.165,48	32.388.902,10
Ativo	31.186.785,70	32.785.165,48	32.388.902,10
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.267.466,85	52.630.257,45	91.665.298,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	43.267.466,85	52.630.257,45	91.665.298,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.532.586,97	11.419.983,43	7.080.547,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	456.432,12	95.754,11
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	829.081,28	1.741.218,78	6.979.598,99
Demais Receitas Correntes	8.703.505,69	9.222.332,53	5.194,54
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-II)	105.532.996,71	118.917.051,17	157.003.571,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	25.353.481,57	33.609.581,41	39.725.774,95
Aposentadorias	17.230.304,80	24.494.596,55	29.500.269,47
Pensões	3.133.469,68	3.555.648,86	3.880.653,32
Outros Benefícios Previdenciários	4.989.707,09	5.559.336,00	6.344.852,16
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.607.484,90	1.816.301,03	2.188.767,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.607.484,90	1.816.301,03	2.188.767,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.960.966,47	35.425.882,44	41.914.541,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	78.572.030,24	83.491.168,73	115.089.029,30
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	89.953.064,19	84.879.753,19	82.046.759,98
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	829.081,28	1.741.218,78	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.007,11	0,00	68.295,09
Investimentos e Aplicações	362.992.506,34	435.136.748,30	546.523.264,50
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) ²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apurado pela diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANEXO 6.1 -PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2019

LRF, art. 4º § 2º Inciso IV, alínea a"

	<i>Receitas Previdenciárias</i>	<i>Despesas Previdenciárias</i>	<i>Resultado Previdenciário</i>	<i>Saldo Financeiro do Exercício</i>
2020	102,434,565.40	35,838,711.75	66,595,853.65	613,127,679.50
2021	107,324,474.66	41,386,977.00	65,937,497.66	679,065,177.16
2022	111,712,079.34	49,395,745.48	62,316,333.86	741,381,511.03
2023	115,951,425.46	56,344,529.37	59,606,896.09	800,988,407.11
2024	120,043,041.22	62,460,510.42	57,582,530.80	858,570,937.91
2025	123,390,696.70	72,808,274.76	50,582,421.94	909,153,359.86
2026	116,518,909.14	79,570,991.74	36,947,917.40	946,101,277.26
2027	118,806,314.27	85,258,802.47	33,547,511.80	979,648,789.06
2028	120,465,401.62	92,868,459.37	27,596,942.24	1,007,245,731.30
2029	121,602,274.10	101,764,104.45	19,838,169.66	1,027,083,900.96
2030	122,109,019.40	109,921,495.68	12,187,523.72	1,039,271,424.68
2031	122,126,736.59	117,768,949.90	4,357,786.68	1,043,629,211.37
2032	121,585,459.79	126,073,059.95	-4,487,600.15	1,039,141,611.21
2033	120,414,156.82	135,138,156.39	-14,723,999.58	1,024,417,611.64
2034	117,040,533.13	142,589,430.21	-25,548,897.08	998,868,714.55
2035	116,074,203.76	150,927,519.00	-34,853,315.24	964,015,399.31
2036	112,766,248.83	159,754,306.72	-46,988,057.89	917,027,341.42
2037	108,541,922.09	165,828,849.79	-57,286,927.70	859,740,413.72
2038	103,679,591.73	171,644,387.96	-67,964,796.23	791,775,617.50
2039	98,148,339.31	177,259,900.15	-79,111,560.84	712,664,056.66
2040	92,018,054.38	181,680,060.20	-89,662,005.82	623,002,050.84
2041	85,374,315.82	184,364,634.87	-98,990,319.05	524,011,731.79
2042	78,208,852.34	186,160,740.32	-107,951,887.98	416,059,843.81
2043	70,341,064.40	187,101,959.80	-116,760,895.39	299,298,948.42
2044	62,186,101.02	187,198,642.00	-125,012,540.97	174,286,407.45
2045	53,624,059.22	185,426,114.46	-131,802,055.24	42,484,352.21
2046	23,365,916.56	183,193,602.48	-159,827,685.93	-117,343,333.72
2047	13,025,903.93	180,265,354.64	-167,239,450.71	-284,582,784.43
2048	2,229,398.45	177,136,163.79	-174,906,765.34	-459,489,549.77
2049	-8,924,074.87	172,581,664.59	-181,505,739.46	-640,995,289.24
2050	-20,410,577.57	167,061,285.74	-187,471,863.31	-828,467,152.54
2051	-32,219,194.86	160,883,708.24	-193,102,903.10	-1,021,570,055.64
2052	-44,343,115.31	154,229,929.38	-198,573,044.69	-1,220,143,100.33
2053	-56,800,224.60	147,438,645.72	-204,238,870.33	-1,424,381,970.66
2054	-69,589,800.40	140,431,848.69	-210,021,649.09	-1,634,403,619.75
2055	-82,711,502.51	133,187,883.23	-215,899,385.74	-1,850,303,005.49
2056	-96,167,227.42	125,728,090.10	-221,895,317.52	-2,072,198,323.01
2057	-109,974,854.77	118,230,733.15	-228,205,587.92	-2,300,403,910.93
2058	-124,151,251.46	110,742,821.25	-234,894,072.71	-2,535,297,983.64
2059	-138,715,437.54	103,296,893.83	-242,012,331.37	-2,777,310,315.01
2060	-153,689,439.38	95,926,038.92	-249,615,478.31	-3,026,925,793.32
2061	-169,098,540.59	88,663,444.18	-257,761,984.77	-3,284,687,778.09

2062	-184,971,442.72	81,542,708.18	-266,514,150.90	-3,551,201,928.99
2063	-201,340,538.08	74,597,280.75	-275,937,818.83	-3,827,139,747.82
2064	-218,242,192.67	67,859,638.36	-286,101,831.03	-4,113,241,578.86
2065	-235,716,840.10	61,362,049.34	-297,078,889.44	-4,410,320,468.30
2066	-253,809,289.15	55,135,707.37	-308,944,996.52	-4,719,265,464.82
2067	-272,569,045.92	49,209,406.21	-321,778,452.13	-5,041,043,916.95
2068	-292,050,523.49	43,608,759.92	-335,659,283.41	-5,376,703,200.35
2069	-312,313,102.48	38,356,601.83	-350,669,704.31	-5,727,372,904.67
2070	-333,421,470.18	33,470,888.51	-366,892,358.69	-6,094,265,263.36
2071	-355,445,643.13	28,964,743.50	-384,410,386.63	-6,478,675,649.99
2072	-378,461,080.59	24,845,633.77	-403,306,714.36	-6,881,982,364.35
2073	-402,548,676.99	21,115,339.97	-423,664,016.96	-7,305,646,381.31
2074	-427,794,727.91	17,770,167.47	-445,564,895.38	-7,751,211,276.69
2075	-454,290,907.83	14,801,141.76	-469,092,049.58	-8,220,303,326.28
2076	-482,134,241.02	12,194,371.21	-494,328,612.23	-8,714,631,938.50
2077	-511,427,061.83	9,931,710.65	-521,358,772.48	-9,235,990,710.98
2078	-542,277,018.56	7,991,353.18	-550,268,371.74	-9,786,259,082.73
2079	-574,797,103.58	6,348,508.88	-581,145,612.46	-10,367,404,695.18
2080	-609,105,715.26	4,976,179.77	-614,081,895.02	-10,981,486,590.20
2081	-645,326,766.11	3,845,963.96	-649,172,730.07	-11,630,659,320.28
2082	-683,589,843.79	2,928,866.01	-686,518,709.80	-12,317,178,030.08
2083	-724,030,422.89	2,196,168.20	-726,226,591.09	-13,043,404,621.16
2084	-766,790,148.36	1,620,222.04	-768,410,370.40	-13,811,814,991.56
2085	-812,017,197.42	1,175,086.31	-813,192,283.73	-14,625,007,275.29
2086	-859,866,713.73	837,029.75	-860,703,743.48	-15,485,711,018.77
2087	-910,501,305.09	584,950.17	-911,086,255.27	-16,396,797,274.04
2088	-964,091,619.91	400,544.36	-964,492,164.27	-17,361,289,438.31
2089	-1,020,816,981.66	268,336.94	-1,021,085,318.60	-18,382,374,756.92
2090	-1,080,866,077.63	175,556.98	-1,081,041,634.62	-19,463,416,391.54
2091	-1,144,437,690.80	111,915.10	-1,144,549,605.89	-20,607,965,997.43
2092	-1,211,741,467.37	69,323.44	-1,211,810,790.81	-21,819,776,788.24
2093	-1,282,998,716.45	41,581.46	-1,283,040,297.90	-23,102,817,086.14
2094	-1,358,443,239.36	24,049.86	-1,358,467,289.22	-24,461,284,375.36

Fonte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO - RISCOS FISCAIS

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000.000,00	abertura de créditos adicionais	10.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

Fonte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará
Governo Municipal de Marabá

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 001

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0006 - Atuação Legislativa
ATUAÇÃO LEGISLATIVA.

Ação____: 1090 - APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Descrição: APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2180 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2181 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.



Página : 002

Programa: 0001 - Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 003

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 04 - Procuradoria Geral Progem

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO OBJETIVO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 05 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação____: 2102 - Implementação dos instrumentos Jurídicos e Urbanísticos

Descrição: A aplicabilidade e eficácia do Plano Diretor estão diretamente relacionadas à implementação e regulamentação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos, para tal, se faz necessária a contratação de apoio técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 004

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		
Programa: 0062 - Conselho de Gestão e Políticas Públicas		
Mitigar a demora na tomada de decisões e garantir a gestão adequada das políticas municipais		
Ação____: 2099 - Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas		
Descrição: Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor		
Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.		
Ação____: 2100 - Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor		
Descrição: Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor		
Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	20
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 0001 - Apoio Administrativo		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		
Ação____: 2098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
Descrição: Garantir o desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial		
Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor		
Utilização das ferramentas norteadoras incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.		
Ação____: 2101 - Implantação e Manutenção do Banco de Dados Geográficos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 005

Descrição:	Considerando a necessidade de reconhecimento do município para aplicação do Plano Diretor, bem como para implantação do mesmo, existe a necessidade de Implantar um banco de dados Geográficos, através de aquisição de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.		
Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	19	
Função: 14 - Direito da Cidadania			
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
Programa: 0008 - Apoio a Entidades.			
NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.			
Ação____: 2190 - APOIO A ENTIDADES.			
Descrição: APOIO A ENTIDADES.			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1	
Função: 19 - Ciência e Tecnologia			
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação			
Programa: 0064 - Rede Metropolitana Publica da Prefeitura de Marabá.			
NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICIPIO E ATENDER A COMUNIDADE.			
Ação____: 2511 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TECNOLOGICAS.			
Descrição: IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICIPIO E ATENDER A COMUNIDADE;TREINAMENTOS SOFTWARE'S; TREINAMENTOS CONFIG.HARDWARES; AQUISIÇÃO DE LICENÇAS,GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SOFTWARE.			
Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	20	
Ação____: 2514 - SISTEMA GESTÃO PMM			
Descrição: SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADO DA PMM.			
Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25	
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
Programa: 0064 - Rede Metropolitana Publica da Prefeitura de Marabá.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 006

NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICÍPIO E ATENDER A COMUNIDADE.

Ação____: 2510 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METRO MARABÁ - PMM.

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA PUBLICA DA PREFEITURA DE MARABÁ.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 10

Ação____: 2515 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA.

Descrição: INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO DMTI.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 10

Órgão: 06 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2420 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Descrição: Manter o funcionamento da secretaria municipal de administração

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Órgão: 07 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2436 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 007

Descrição: Manter a secretaria municipal de finanças

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 08 - Secretaria de Gestão Fazendária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2097 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Descrição: Garantir o funcionamento da Secretaria de Gestão Fazendária, promovendo a melhoria e modernização da administração tributária, capacitação profissional e aquisições para viabilizar a operação do órgão.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 09 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TRABALHA ATUALMENTE COM 223 ESCOLAS E MAIS 60.000 MIL PESSOAS, ENTRE ALUNOS, PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ENTÃO SUA DEMANDA TAMBEM É ALTISSIMA. TEMOS COMO PRINCIPAL NECESSIDADE REFORMAR A SECRETARIA, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA SURPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E A FOLHA DE PAGAMENTO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0066 - Modernizar a estrutura funcional do setor do RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 008

O SETOR DE RH TEM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR A VIDA DE MAIS DE QUATRO MIL SERVIDORES COM DIVERSOS TIPOS DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES CONFLITANTES, EM QUE PRECISA, DA AÇÃO CONJUNTA DE TODOS SEUS COLABORADORES, COM FORMAÇÃO ADEQUADA E DIRETAMENTE LIGADA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA FUNCIONAL, PARA ISSO SÃO NECESSÁRIA AÇÕES PARA SE TORNAR MAIS EFICAZ.

Ação____: 2163 - MODERNIZAR A ESTRUTURA FUNCIONAL DO SETOR DE RH.

Descrição: OFICINA DE CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA, MINI CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES ADMINISTRATIVAS:RELAÇÃO INTERPESSOAL,EXCELENCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 5

Programa: 0069 - Melhorar o ensino da Educação das escolas urbanas.
ACESSO E PERMANENCIA DE TODAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA.

Ação____: 2256 - CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS AO APOIO JUNTOS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 253.502

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino
ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação____: 1381 - Adquirir 20 veiculos até 2021

Descrição: A Secretaria não dispõe de veiculos próprios para realizar o acompanhamento das escolas urbanas e rurais.

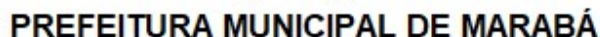
Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido Quantidade 2021: 5

Programa: 0066 - Modernizar a estrutura funcional do setor do RH

O SETOR DE RH TEM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR A VIDA DE MAIS DE QUATRO MIL SERVIDORES COM DIVERSOS TIPOS DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES CONFLITANTES, EM QUE PRECISA, DA AÇÃO CONJUNTA DE TODOS SEUS COLABORADORES, COM FORMAÇÃO ADEQUADA E DIRETAMENTE LIGADA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA FUNCIONAL, PARA ISSO SÃO NECESSÁRIA AÇÕES PARA SE TORNAR MAIS EFICAZ.

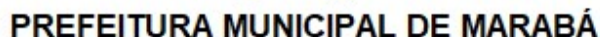
Ação____: 2505 - Implantar um programa de aperfeiçoamento e inovação tecnológica.

Descrição: Modernizar o setor de Recursos Humanos com a implantação de um programa de Aperfeiçoamento e Inovação Tecnológica no ambito da Secretaria de Educação



Página : 009

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	25
--------------------	---------	------------------	----



Ação : 2169 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 011

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 26

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0007 - Programas FNDE

RECURSOS DO MUNICIPIO É INSUFICIENTE PARA TODAS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, NECESSITANDO ASSIM BUSCAR APOIO JUNTO AO FNDE E OUTROS.

Ação____: 2184 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2189 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.

Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação____: 1140 - REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2021: 20

Ação____: 1380 - Adquirir 200 lousas digitais até 2021

Descrição: Equipar as escolas gradativamente com lousas digitais até 2021.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 50

Ação____: 2156 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir

Quantidade 2021: 8.000

Ação____: 2157 - Cobertura de quadras poliesportivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 012

Descrição: O CLIMA EM MARABÁ NÃO FAVORECE A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM QUADRAS DESCOBERTAS, HAVENDO A NECESSIDADE DE FAZER COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Coz.Const.Equip.Adqui Quantidade 2021: 7

Ação____: 2158 - ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA ACESSIBILIDADE FNDE

Descrição: ADEQUAR A REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA TORNÁ LAS HABITÁVEIS E COM SEGURANÇA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 10

Ação____: 2159 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FNDE

Descrição: A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TEM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS E A ELIMINAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPALMENTE NA ÁREA URBANA NOS BAIRROS PERIFÉRICOS.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2021: 3

Ação____: 2160 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA

Descrição: EM FACE O CLIMA DE MARABÁ SER QUENTE, E AS SALAS DE AULAS COM TEMPERATURAS ELEVADAS, EXISTE A NECESSIDADE DE CLIMATIZAR AS ESCOLAS PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2021: 30

Ação____: 2161 - ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: ADQUIRIR MATERIAS DIDÁTICOS PARA DA SUPORTE PEDAGÓGICO AS AÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 4.500

Ação____: 2273 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FNDE

Descrição: MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2274 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - FNDE

Descrição: ADQUIRIR E DISTRIBUIR A MERENDA ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2275 - MANUNTENÇÃO DOS CONSELHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 013

Descrição: FAZER A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS: MUNICIPAL, FUNDEB E CAE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação

Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação____: 2168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 17

Programa: 0069 - Melhorar o ensino da Educação das escolas urbanas.

ACESSO E PERMANENCIA DE TODAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA.

Ação____: 1144 - CONFECCÃO DO LIVRO DE COLETANEAS - MARABÁ LEITORA

Descrição: CONFECCÃO DO LIVRO DE COLETANEAS LITERARIAS PRODUZIDAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 300

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional

MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação____: 2172 - DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2383 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Descrição: DISPONIBILIZAR DE RECURSO PARA DAR SUPORTE AS AÇÕES DA SECULT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 014

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 0121 - Eventos do Calendario Cultural de Marabá		
PROMOVER O ACESSO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL		
Ação____: 2373 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DE MARABÁ		
Descrição: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, CARNAVAL, FESTEJO JUNINO, VERANEIO, FESTIVAL DA CANÇÃO, CIRIO DE NOSSA DE NAZARÉ, FESTEJO DE SÃO FELIX DE VALOIS, SEMANA CULTURAL, REVEILLON, COM A PROMOÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS COM BANDAS DE SHOWS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS, EXPOSIÇÕES, OFICINAS E ETC.		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	9
Programa: 0122 - Planejamento Estrategico Cultural		
PROMOVER ACESSO A CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.		
Ação____: 2382 - OFICINAS / CAPACITAÇÃO		
Descrição: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS CULTURAIS NAS AREAS: DANÇA, CINEMA, ARTES VISUAIS, LITERATURA CULTURA POPULAR, ARTES PLASTICAS, ENTRE OUTRAS.		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	4
Programa: 0123 - Fomento da Difusão Cultural		
PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DA SECULT E PMM.COM PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTOS DE : LIVROS, CD'S, EXPOSIÇÕES E ETC.		
Ação____: 2384 - PROJETO CICUITO POPULAR DE CULTURA		
Descrição: REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO CIRCUITO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE MUSICOS, BANDAS E GRUPOS CULTURAIS, ETC. COM A PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	4
Órgão: 11 - Sec Municipal de Esporte e Lazer		
Função: 04 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Apoio Administrativo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 015

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2359 - Manutenção e operação da Secretaria de Esporte e Lazer

Descrição: Manutenção e operação da secretaria municipal de esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro

Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.

Ação____: 2370 - Artes marciais

Descrição: proporcionar o desenvolvimento das artes marciais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 5

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0116 - Investimento em Infraestrutura Esportiva

Necessidade de reforma, ampliação e revitalização de infraestrutura esportiva para prática esportiva no município.

Ação____: 1257 - Construção de praças esportivas e lazer

Descrição: Construção de espaço para a prática de exercícios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 7

Ação____: 2360 - Reforma e revitalizações de quadras esportivas e ginásios

Descrição: Reforma e revitalização de quadras esportivas e ginásios

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 20

Ação____: 2361 - construção, Reforma e ampliação de campos de futebol

Descrição: Necessidade de adequação de equipamentos públicos para a promoção do esporte e lazer.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 26

Ação____: 2362 - Academias ao ar livre



Descrição:	Reformas e construções de espaços com aparelhos de atividade física		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	7
Programa: 0117 - Programas Qualitas Vitae			
Necessidade de ampliar as ações para alcançar todos os bairros			
Ação_____:	2363 - Projeto de ginástica para mulheres		
Descrição:	O projeto busca oferecer aula de ginástica, dança e recreação para mulheres.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	12
Ação_____:	2364 - Projeto Ligerin		
Descrição:	Ações de orientação à caminhada em espaços diferente da cidade		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	5
Ação_____:	2365 - Projeto La Ser		
Descrição:	Implantação de ginástica laboral para os servidores do município		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação_____:	2366 - Rua de Lazer		
Descrição:	Com a necessidade da prática de atividade física, utilizamos a rua do lazer como instrumento		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	20
Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro			
Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.			
Ação_____:	2367 - Projeto esporte do futuro		
Descrição:	Ofertar esporte educacional sob orientação qualificada		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	10
Ação_____:	2368 - Interpolos		
Descrição:	Integrar as crianças e adolescentes dos diversos espaços		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	6
Ação_____:	2369 - Projeto viva vôlei		
Descrição:	Alcançar espaços externos e otimizar quadras públicas.		



	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
Programa: 0119 - Promoção do calendário esportivo tradicional			
Necessidade da prática esportiva			
Ação____: 1258 - Movimente se (Aniversário de Marabá)			
Descrição: Ações de diferentes modalidades esportivas com vistas a comemorar o aniversário da cidade.			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 1259 - Projeto Verão			
Descrição: Ofertar atividades diferenciadas para os cidadãos e turistas que frequentam a cidade			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
Ação____: 1260 - Jogos do servidor			
Descrição: Proporcionar interação entre os servidores municipais através do esporte e lazer			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 1261 - Corrida de São Félix			
Descrição: Desenvolver a prática do atletismo na cidade			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 1262 - Campeonato da Zona Rural			
Descrição: Discernir a prática esportiva e aproximar a zona rural com a urbana			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	3
Programa: 0120 - Apoio a eventos esportivos			
Necessidade de ampliar os atendimentos técnico e financeiro			
Ação____: 2371 - Apoio a eventos esportivos			
Descrição: Apoio direto técnico e financeiro às entidades não governamentais			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	44
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Apoio Administrativo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 018

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2495 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Programa: 0010 - Manutenção da Rede Publica Saúde.

DISPONIBILIZAR MAIS ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE A COMUNIDADE EM GERAL.

Ação____: 2210 - MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Descrição: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS HOSPITAIS (HMM E HMI), POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIAS E OUTROS.GARANTINDO O ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ação____: 1356 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição: AQUISIÇÃO 06 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Programa: 0089 - Conselho Municipal de Saúde

AMPLIAR O ACESSO A POPULAÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

Ação____: 2498 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0082 - Atenção Básica

MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.

Ação____: 2467 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO LGBT

Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO LGBT.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 019

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0082 - Atenção Básica

MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA NA ATENÇÃO BASICA.

Ação____: 1310 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA URBANA

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1311 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1312 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE I

Descrição: CONSTRUIR 07 UBS PORTE I NA ZONA RURAL E 03 UBS NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	3
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1313 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE III

Descrição: CONSTRUIR 05 UBS PORTE III NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1314 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE PORTE II

Descrição: CONSTRUIR 03 UNIDADES BASICA DE SAUDE PORTE II NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1315 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA TODAS AS UBS/ESF.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2460 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF TIPO I

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 05 NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 020

Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2462 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA EM SAUDE			
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA EM SAUDE		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2463 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE			
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2464 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE			
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	2
Ação____: 2465 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM			
Descrição:	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2466 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA			
Descrição:	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2468 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD			
Descrição:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Programa: 0083 - Assistencia Farmaceutica			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
Ação____: 2485 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA			
Descrição:	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA (HORUS/MS).		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 021

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0084 - Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade)

Necessidade de realizar a reestruturação da atenção especializada e organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso.

Ação____: 1316 - Construir e reformar as bases do SAMU

Descrição: Construir e reformar as bases do SAMU distribuídas em 03 (três) núcleos urbanos.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HMM, CRISMU, CTA/SAE E HMI.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1324 - EQUIPAR E MOBILIAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1325 - EQUIPAR E MOBILIAR BASES DO SAMU

Descrição: REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA DE 03 NOVAS BASES DO SAMU.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1327 - OFERTAR ULTRASONOGRAFIA MORFOLOGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICIPIO.

Descrição: PROPORCIONAR A OFERTA E ULTRASONOGRAFIA MORFOLOGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1337 - READEQUAR O CAPS AD PARA CAPS AD III

Descrição: REALIZAR E READEQUAÇÃO DO CAPS AD PARA CAPS AD III.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1344 - INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E COORDENAÇÃO DO DMAC.

Descrição: REALIZAR INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 022

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 1357 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Unidade de medida: Prédio	Quantidade 2021:	1
---------------------------	------------------	---

Ação____: 2474 - Implantação de agências transfusionais na rede hospitalar

Descrição: Implantar 01 agência transfusional de gases medicinais no HMM e 01 no HMI

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2480 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIANO HMI

Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO E MICROBIOLOGIA NO HMI

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2483 - Multirão de cirurgias eletivas no município

Descrição: Realizar multirões de cirurgias eletivas nos hospitais municipais

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ação____: 2496 - INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TFD

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE COM MÓDULO ESPECÍFICO PARA TFD.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0085 - Vigilância em Saúde

REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE.

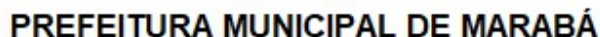
Ação____: 1348 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Descrição: AQUISIÇÃO DE 08 VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
----------------------------	------------------	---



Programa: 0001 - Apoio Administrativo



Página : 024

Descrição: prevenir situação de risco social, ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 025

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 1.290

Ação____: 2108 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Defic. e Idosos
Descrição: Promover o acesso de pessoas com deficiência e idosas a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas: de educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 120

Ação____: 2109 - Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Descrição: Ação interministerial que envolve os Ministério da Educação, Saúde e da Assistência Social, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos em parceria com o município

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 600

Ação____: 2110 - Implantação do Programa BPC na Escola
Descrição: Realização de monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC até 18 anos

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2021: 620

Ação____: 2111 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Descrição: Provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias dos SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública: cesta básica, leite e suplementos, serviços póstumos, passagens terrestres, auxílio pecuniário, auxílio natalidade, vale gás, kit primeira necessidade, aluguel social.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2021: 632

Ação____: 2112 - Manutenção da Lancha da Assistência Social
Descrição: Realizar ações de atendimento e encaminhamento às famílias de comunidades ribeirinhas

Unidade de medida: Famílias Arrendadas Quantidade 2021: 50

Programa: 0048 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Aumento de número de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, em função da violação de direitos.

Ação____: 2113 - Manutenção dos CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 026

Descrição:	Garantir energia, água, gás, locação de imóveis dentre outros		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	2
Ação____: 2114 - Manut. do Serv. de Proteção e Atendimento Especializado à Fam. e Indiv. PAEFI			
Descrição:	Oferecer apoio e orientação e acompanhamento para superação de situações de violação de direitos por meio da promoção, preservação e fortalecimento das relações familiares e sociais		
	Unidade de medida: Famílias Arendidas	Quantidade 2021:	500
Ação____: 2115 - Manutenção e melhoria dos Serviços Especializados em Abordagem Social			
Descrição:	Assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, indentificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outros.		
	Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)	Quantidade 2021:	200
Ação____: 2116 - Manutenção do Serviço de Proteção Social de MSE LA/PSC			
Descrição:	Promover a atenção socio assistencial e o acompanhamento para adolescentes e jovens encaminhados pela vara da infância e juventude.		
	Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)	Quantidade 2021:	100
Ação____: 2117 - Ações Estratégicas do Programa PETI			
Descrição:	Promover campanhas de combate ao trabalho infantil: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, 12 de junho, verão praia, verão expoama, ciclos de palestras escolares, outros; para retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.		
	Unidade de medida: Campanha realizada	Quantidade 2021:	8
Ação____: 2118 - Realizar campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolesc			
Descrição:	Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, verão social, blitz e palestras durante o festejo junino, verão praia, verão expoama, e ciclos de palestras nas escolas.		
	Unidade de medida: Campanha realizada	Quantidade 2021:	6
Ação____: 2119 - Serviço de PSE para pessoas com deficiência Idosos e suas Famílias			
Descrição:	Garantir a realização de atividades que promovam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou idosas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 027

com algum grau de dependencia e suas famílias

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 120

Ação____: 2120 - Implement. do Prog. CentroPOP - Refer. Especializada de Pessoas em Situa. de Rua
Descrição: Garantir a manutenção do espaço físico e desenvolver atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, bem como a adequação das equipes

Unidade de medida: Centro Quantidade 2021: 1

Programa: 0049 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Aumento do número de indivíduos e famílias com direitos violados e vínculos sociais rompidos.

Ação____: 2121 - Manutenção da Casa de Passagem
Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, agua, vestuario, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Adolescentes Atendid Quantidade 2021: 10

Ação____: 2122 - Manutenção do EAP
Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, agua, vestuario, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi Quantidade 2021: 20

Ação____: 2123 - Manutenção do Acolhimento POP
Descrição: Garantir energia, agua, gas, locação de imóveis, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2021: 10

Ação____: 2124 - Manutenção de Instituição de Longa Permanencia para Idosos - ILPI
Descrição: Garantir energia, agua, gás, locação de imóveis, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s) Quantidade 2021: 20

Ação____: 2125 - Implantação do Programa Família Acolhedora
Descrição: Conceder Bolsa Acolhedora como ajuda de custo de 1 salario mínimo mensal, limitado ao máximo de 02 salários mínimos por família, em caso de grupos de irmãos, com amparo no art. 34 da Lei Federal 8.069/1990-ECA.

Unidade de medida: Família Quantidade 2021: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 028

Programa: 0050 - Controle Social e Garantia de Direitos

Deficit de participação social do processo de construção de políticas e insuficiência de efetivação de controle social e garantia de direitos

Ação____: 1126 - Realização das Conferencias Municipais dos Conselhos

Descrição: Garantir a realização das conferencias municipais dos conselhos de direitos vinculados à SEASP

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2021: 4

Ação____: 2126 - Manutenção e conservação dos Conselhos Tutelares

Descrição: Proporcionar condições adequadas ao funcionamento dos conselhos tutelares, para que possam cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescentes e art. 95, 136 e 194 da Consituição Federal, incluso diárias civis

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2021: 3

Ação____: 2127 - Manut./Conserv. dos Cons.(CMDCA, CONDIM, CMAS, IDOSO, PcD, LGBT, SAN, AntiDrogas

Descrição: Garantir aluguel, energia, limpeza, agua, telefone e material de expediente e operacionalização das ações.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2021: 8

Programa: 0051 - CadÚnico - Programa Bolsa Família

Deficit no numero de atendimento de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social no município de Marabá

Ação____: 2128 - Manutenção do Programa Bolsa Família/CadÚnico no Município

Descrição: Manter a infraestrutura física e humana, logística de transporte, dentre outros.

Unidade de medida: Programa Quantidade 2021: 1

Ação____: 2130 - Realização de Ações do Programa na Zona Rural

Descrição: Garantir diárias civis para o deslocamento de equipes para as zonas rurais do município de Marabá

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2021: 12

Programa: 0052 - Gestão Integrada e Aprimorada

Ineficiência da gestão do SUAS em função das limitações legais, da fragmentação do processo de gestão, insuficiência de estudos e falta de capacitação continuada.

Ação____: 2131 - Implementação de Planejamento estratégico de ações integradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 029

Descrição: Elaborar, acompanhar a execução, e avaliar o planejamento estratégico de ações integradas baseada na intersectorialidade dos serviços programas e projetos socioassistenciais

Unidade de medida: Plano Elaborado

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2132 - Implementação e manutenção de Tecnologia de Informação e Comunicação

Descrição: Implantar soluções tecnologicas afim de promover a excelencia gerencial das unidades administrativas da SEASP: aplicativos, sistemas de informação, bases de dados.

Unidade de medida: Serviço implantado

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2133 - Criação e execução do Plano Municipal de Capacitação de Trabalhadores do SUAS

Descrição: Viabilizar treinamento sob o trato com crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, Pessoas com deficiência, moradores de rua e todos os públicos da rede socio assistencial de media e alta complexidade e reuniões de integração social.

Unidade de medida: Plano realizado

Quantidade 2021: 1

Programa: 0053 - Programas Sociais Conexos

Complexidade das contingencias sociais não atendidas por programas preestabelecidos

Ação____: 1133 - Casa do Estudante de Marabá - CEMAB

Descrição: Cofinanciar moradia para estudantes do municipio de Marabá na cidade de Belém em cursos de graduação inexistentes no municipio, desde que preenchidos requisitos de perfil socioeconomico preestabelecidos.

Unidade de medida: Convênio

Quantidade 2021: 1

Ação____: 1134 - Projeto Semana do Bebe

Descrição: Viabilizar ações intersectoriais com participação das politicas de Saúde, Educação e Assistencia Social, com foco na primeira infância.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2134 - Desenvolvimento de Ações para a Política das Mulheres

Descrição: Realizar comapanhas e eventos sociais direcionados para a proteção dos direitos da mulher

Unidade de medida: Campanha realizada

Quantidade 2021: 4

Ação____: 2135 - Programa Minha Casa Minha Vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 030

Descrição: Manter infraestrutura e a operacionalização do programa

Unidade de medida: Programa

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2136 - Nucleo de Atendimento Especializado a Criança e ao Adolescente - NAECA

Descrição: Manter o funcionamento de sala de atendimento da Defensoria Publica de Estado do Pará na SEASP para garantir orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados na forma do Art.5 do Inciso LXXIV da Constituição Federal.

Unidade de medida: Núcleo mantido

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2137 - Ação Socioassistencial do Governo Perto de Você Urbano e Rural

Descrição: Viabilizar palestras socioeducativas, Inserção no CadUnico, acesso ao Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Carteira do Idoso.

Unidade de medida: Ações Executadas

Quantidade 2021: 12

Ação____: 2138 - Implementação do Programa Selo Unicef

Descrição: Monitorar as ações estratégicas para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, com foco na primeira infância, em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação, Esporte e lazer, e Conselhos Tutelares e de Direitos.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1

Programa: 0054 - Trabalho Emprego e Renda

Alto índice de indivíduos em idade produtiva fora do mercado de trabalho.

Ação____: 2139 - Manutenção do Projeto CEACA

Descrição: Garantir a operacionalização das atividades realizadas no projeto e seu pleno funcionamento

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2140 - Articulação e Mobilização de Ações de Capacitação

Descrição: Realizar ações integradas com os CRAS e CREAS com foco na oferta de capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho: Curso de Corte e Costura, Informática Básica e Avançada, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Quantidade 2021: 1

Ação____: 2141 - Fomento a feiras e eventos

Descrição: Confeccionar materiais graficos, locar equipamento de som, realizar feiras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 031

artesanato, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2021: 1

Ação____: 2142 - Manutenção do Acessuas Trabalho

Descrição: articular programa Acessuas com a rede socioassistencial, viabilizar o efetivo acesso dos usuários da assistencia social aos cursos e projetos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, ,a partir da orientação, encaminhamento e planejamento das atividades de mobilização

Unidade de medida: Pessoa capacitada Quantidade 2021: 100

Programa: 0055 - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Aumento do índice de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Marabá.

Ação____: 2143 - Implementação do Plano de Ação do CMDCA

Descrição: Implementar estudos diagnósticos sobre a realidade de crianças e adolescentes; ações de formações de conselheiros; campanhas; publicações; seminários, encontros; editais de seleção pública para fomento projetos sociais, dentre outros.

Unidade de medida: Plano realizado Quantidade 2021: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Apoio a Entidades.

NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.

Ação____: 2191 - APOIO A INSTITUIÇÕES.

Descrição: APOIO A INSTITUIÇÕES.

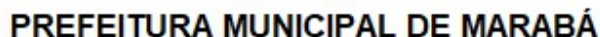
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Órgão: 14 - Secretaria de Viação e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo



Ação____: 2427 - Recapeamento de Vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 033

Descrição:	REALIZAR RECAPEAMENTO DE VIAS		
Unidade de medida:	km	Quantidade 2021:	10

Ação_____:	2428 - Meio fio e Sargeta
Descrição:	REALIZAR MEIO FIO E SARJETA
Unidade de medida:	km
Quantidade 2021:	40

Ação_____:	2429 - Bueiros
Descrição:	REALIZAR A INSTALAÇÃO DE BUEIROS DAS VIAS URBANS E ESTRADAS VICINAIS
Unidade de medida:	M
Quantidade 2021:	3.000

Programa: 0134 - Obras de Artes Especiais

Implantar e manter a infraestrutura das pontes urbanas e rurais visando integração territorial

Ação_____:	1285 - Implantação de Pontes - concretos
Descrição:	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CONCRETO
Unidade de medida:	M
Quantidade 2021:	150

Ação_____:	2430 - Implantação de Pontes - Trilhos
Descrição:	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE TRILHOS
Unidade de medida:	M
Quantidade 2021:	100

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação_____:	1288 - Grota do Aeroporto
Descrição:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO NO NÚCLEO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE MARABÁ
Unidade de medida:	Unidade
Quantidade 2021:	10

Ação_____:	1291 - Muro de Contenção
Descrição:	EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO AS MARGEM TOCANTINS E ITACAIUNAS
Unidade de medida:	km
Quantidade 2021:	20

Ação_____:	1296 - Pavimentação de Vias
------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 034

Descrição: Pavimentação de Vias. Convênios

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 10

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação____: 1289 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 5

Ação____: 1290 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 10

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação____: 1030 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Descrição: CONSTRUÇÃO DAS 8 ETAPAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 20

Ação____: 2201 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO - URBANA

Descrição: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO NA ZONA URBANA

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 35

Ação____: 2202 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 035

Descrição:	OBRAS DE EXPANSÃO NA ZONA RURAL		
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	40
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Apoio Administrativo PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.			
Ação____: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.			
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.			
Unidade de medida: Unidade		Quantidade 2021:	1
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas			
Programa: 0039 - Recuperação e Recomposição com Sistemas Agroflorestais A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCASIONADA PELOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUARIO PRATICADOS.			
Ação____: 2037 - RECUPERAR E RECOMPOR AREAS DEGRADADAS AGRICULTAVEIS COM IMPLANTAÇÃO DE SAF's.			
Descrição: RECUPERAR AREAS DEGRADADAS BUSCANDO A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ. IMPLANTAÇÃO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS, ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS E OUTRAS ESPÉCIES INDICADAS E ADAPTADAS A REGIÃO. REFORESTAMENTO, MANEJO FLORESTAL, SISTEMAS AGROFLORESTAIS, ENRIQUECIMENTO DE ÁREAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E TRANSPORTE DE MUDAS E INSUMOS E PROJETOS AFINS.			
Unidade de medida: Hectare		Quantidade 2021:	100
Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal			
Programa: 0019 - Manutenção do Serviço de Agroindústria no Município A FALTA DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS NO MUNICIPIO.			
Ação____: 2016 - MANTER O SERVIÇO DE AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 036

Descrição: APOIAR A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E A SUA COMERCIALIZAÇÃO DE MODO A AGREGAR RENDA E GERAR EMPREGOS NO MEIO RURAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 2

Programa: 0024 - Implantação do Serviço de Inspeção Vegetal
OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL ATUALMENTE PRODUZIDOS E PROCESSADOS NO MUNICIPIO NÃO PASSAM POR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Ação____: 2020 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL

Descrição: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM MATERIA PRIMA, MANIPULEM, BENEFICIEM, PREPAREM, TRANSFORMEM, ACONDICIONEM, DEPOSITEM, VEGETAIS E SEUS RESPECTIVOS SUBPRODUTOS, QUE NÃO POSSUEM REGISTRO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 6

Programa: 0038 - Manut. da agricultura sustentável e social
EXISTE UMA DEMANDA CRESCENTE POR MUDAS DE DIVERSAS ESPÉCIES VEGETAIS PARA ATENDER PROJETOS AGRÍCOLAS, SOCIAIS, ACADEMICOS, ARBORIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ETC.

Ação____: 2036 - MANTER O VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.

Descrição: ADQUIRIR INSUMOS (ADUBOS FOLIAR, OSMOCOT, NPK, FIBRA DE COCO, ETC) PARA COMPOSIÇÃO DO SUBSTRATO EM TUBETES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (EPI, CARRO DE MÃO, PÁ, ENXADA, TESOURA DE PODA, SAQUINHO, ETC), PARA DAR APOIO AO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 2

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0021 - Fortalecimento da Pesca
ESCASSEZ DE PEIXES NOS RIOS.

Ação____: 2017 - ORIENTAR E CONSCIENTIZAR OS PESCADORES QUANTO A DE PESCA SUSTENTÁVEL.

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO JUNTO AOS PESCADORES PARA PARTICIPAÇÃO DE PESCA SUSTENTÁVEL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 4

Programa: 0025 - Implantação de Uma Estação de Inseminação Artificial
O REBANHO BOVINO DA GRANDE MAIORIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, POSSUEM BAIXO POTENCIAL GENÉTICO LEITEIRO. EM RAZÃO DISSO SE FAZ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Ação____: 2021 - ESTRUTURAR E MANTER A CENTRAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 037

Descrição: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O PROCESSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0026 - Fortalecimento e Manutenção do Serviço de SIM

REGULARIZAÇÃO DE INDUSTRIAIS, PARA QUE SE TORNEM APTAS AO RECEBIMENTO DO REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ação____: 1067 - FORTALECIMENTO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

Descrição: O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, TEM A FINALIDADE DE MINIMIZAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES EM ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS. INSPECIONARÁ OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PROCESSADOS, ACONDICIONADOS E TRANSPORTADOS DENTRO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E REGULARIZARÁ A SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS URBANOS E RURAIS E PRODUTORES QUANTO AOS PADRÕES SANITÁRIOS EXIGIDOS PARA A MANIPULAÇÃO, PROCESSAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFERINDO AOS MESMOS O CERTIFICADO DE ORIGEM QUE OS APROVE PARA O CONSUMO HUMANO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 6

Programa: 0029 - Fortalecimento da Atividade de Ovinocaprinocultura

A BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS FAMILIAR DA REGIÃO, PERMITINDO AO AGRICULTOR AGREGAR UMA NOVA ATIVIDADE NA SUA PROPRIEDADE E AUMENTO DA RENDA MÉDIA DOS AGRICULTORES.

Ação____: 1069 - FORTALECER A ATIVIDADE DE OVINOCAPRINOCULTURA

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, POSSIBILITANDO O NASCIMENTO DE ANIMAIS COM MAIOR VELOCIDADE DE GANHO DE PESO, OBTIDOS ATRAVÉS DO CRUZAMENTO ENTRE RAÇAS MELHORADAS GENETICAMENTE, INICIALMENTE UTILIZANDO SE DA MONTA NATURAL E FUTURAMENTE COM A INSTALAÇÃO DE UMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, OBJETIVANDO O AUMENTO DA RENDA MÉDIA FAMILIAR DOS AGRICULTORES RURAIS.

Unidade de medida: Família beneficiada

Quantidade 2021: 5

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0027 - Reativação e Manutenção do Laboratório de Análise Animal

UM DOS MAIORES PROBLEMAS PARA OS REBANHOS SÃO AS ENFERMIDADES, SENDO QUE ELAS ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS À DIMINUIÇÃO DE ÍNDICES ZOOTÉCNICOS E POR CONSEQUÊNCIA PROVOCANDO PROBLEMAS DE ORIGEM ECONÔMICA AS POPULAÇÕES DEPENDENTES DESTES TIPOS DE EXPLORAÇÕES. AO NÍVEL DE SAÚDE PÚBLICA, A DOENÇA APRESENTA CONSEQUÊNCIAS GRAVES, POR EXEMPLO, A INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO POR PERÍODOS RELATIVAMENTE LONGOS (15 A 90 DIAS), A IMPOSIÇÃO DE TRATAMENTOS MÉDICOS PROLONGADOS E ONEROSOS, A RECUPERAÇÃO LENTA E, MUITAS VEZES, INACESSÍVEL ACOMPANHADA DAS INEVITÁVEIS E PENOSAS SEQUELAS NOS SISTEMAS LOCOMOTOR E NOS EQUILÍBRIOS PSÍQUICO E PSICOLÓGICO.

Ação____: 2022 - REATIVAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE ANIMAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 038

Descrição:	REESTRUTURAR O LABORATORIO DE ANALISES ANIMAL PARA ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0017 - Implantação e Fortalecimento de Feiras Livres			
A FALTA DE ESPAÇOS ADEQUADOS E ESTRUTURADOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.			
Ação____: 1059 - IMPLANTAR E FORTALECER FEIRAS LIVRES			
Descrição:	IMPLANTAR FEIRAS LIVRES COM BARRACAS, CONJUNTO DE COLETORES DE LIXO COM UNIDADES PARA COLETA SELETIVA E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FISICO.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação____: 2015 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES.			
Descrição:	MANTER AS FEIRAS APTAS A RECEBER PRODUTOS AGRICOLAS, FEIRANTES E CONSUMIDORES.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	4
Programa: 0022 - Realização de Feiras Itinerantes de Peixes nos Bairros			
FALTA DE ESPAÇO APROPRIADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.			
Ação____: 2018 - REALIZAR FEIRA DO PEIXE NOS BAIRROS			
Descrição:	REALIZAR FEIRAS ITINERANTES NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	24
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0032 - Identificação e Fortalecimento dos Sistemas Produtivos			
INEXISTENCIA DE UM BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS POR LOCALIDADE.			
Ação____: 2028 - IDENTIFICAR E FORTALECER OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS.			
Descrição:	IDENTIFICAR OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS LOCAIS ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DISTRITOS URBANOS E RURAIS.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Programa: 0033 - Realização de Eventos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 039

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DOS AGRICULTORES EM SUAS ATIVIDADES ATRAVES DE CURSOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS.

Ação____: 2029 - REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL PARA DISCUTIR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
Descrição: PROMOVER CONFERENCIA MUNICIPAL PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO DISCUTIR ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2030 - REALIZAR DIAGNOSTICO PARA DISCURSÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
Descrição: PROMOVER DIAGNOSTICO PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO DISCUTIR ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Unidade de medida: Família Quantidade 2021: 100

Programa: 0034 - Capacitação de Agricultores e Feirantes

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E INFORMAÇÕES TECNICAS SOBRE AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE.

Ação____: 2031 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES
Descrição: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM GERAL ATRAVES DA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS POSSIBILITANDO AO PRODUTOR OPORTUNIDADE PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SUA PROPRIEDADE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 9

Ação____: 2032 - CAPACITAÇÃO DE FEIRANTES
Descrição: PROMOVER CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS AOS FEIRANTES VISANDO A GARANTIA DA QUALIDADE HIGIENICO SANITARIA E A CONFORMIDADE DOS ALIMENTOS COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 3

Programa: 0035 - Elaboração de Materiais Impressos

FALTA DE MATERIAIS INFORMATIVOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES.

Ação____: 2033 - ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS
Descrição: ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS COMO CARTILHAS, FOLDERES, BOLETINS TECNICOS, PANFLETOS, BANERS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES EM GERAL.

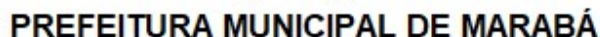
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 10.000

Programa: 0036 - Fomentar a Participação em Eventos de Feiras e Exposições

ATUALMENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA NÃO VEM PARTICIPANDO DE EVENTOS COMO FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO SETOR AGROPECUARIO.



Programa: 0028 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite



Descrição: PRODUÇÃO DE GRÃOS, RAIZES E TUBERCULOS COMO TAMBEM NA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 042

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2021: 1.000

Ação____: 2027 - MANUTENÇÃO OFICINA MECANICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, CHAVES E UTENCILIOS, PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0041 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva de Raízes e Tubérculos.

O POTENCIAL PRODUTIVO DAS CULTURAS DE RAÍZES E TUBERCULOS SÃO POUCOS EXPLORADOS NO MUNICIPIO.

Ação____: 2040 - FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE RAÍZES E TUBERCULOS

Descrição: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE RAÍZES E TUBERCULOS NO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2021: 400

Programa: 0042 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva da Olericultura

APESAR DESTES SEGMENTO AGRICOLA TER BOM DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO FAZ SE NECESSARIO A MELHORIA NOS ASPECTOS TECNICOS DA PRODUÇÃO.

Ação____: 2041 - FORTALECIMENTO A CADEIA PRODUTIVA DA OLERICULTURA

Descrição: INCENTIVAR E APOIAR OS PRODUTORES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE OLERICOLAS COM CAPACITAÇÕES, ORIENTAÇÕES, AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE MELHOREM A PRODUÇÃO E DIMINUAM A MÃO DE OBRA.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2021: 30

Programa: 0043 - Realização de Dias de Campo

A DIFICULDADE DO AGRICULTOR NO ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS E ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS AGROPECUARIOS.

Ação____: 2042 - REALIZAR DIAS DE CAMPO

Descrição: PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE AGRICULTORES E TECNICOS, ATRAVES DAS TROCAS DE INFORMAÇÕES SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 8

Programa: 0046 - Fomentar a Correção e Adubação de Solos

DE MODO GERAL OS SOLOS DO MUNICIPIO APRESENTAM BAIXA FERTILIDADE NATURAL

Ação____: 1075 - ADQUIRIR CORRETIVOS E FERTILIZANTES

Descrição: ADQUIRIR CORRETIVOS E FERTILIZANTES MINERAIS PARA CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 043

SOLOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

217

Órgão: 16 - Secretaria Mun de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2250 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0111 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMMA VOLTADOS AO PUBLICO EM GERAL (FORUNS, CONFERENCIAS, TRILHAS ECOLOGICAS, VERANEIO, PIRACEMA, AGENDA E CALENDARIO AMBIENTAL); FOMENTAR PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FALTA DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DO MUNICIPIO.

Ação____: 1297 - PROJETOS EM GERAL APRESENTADOS PELAS ENTIDADES.

Descrição: GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS PARA FOMENTAÇÃO DOS PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE APRESENTADOS PELAS ENTIDADES, INCLUSIVE O PROPRIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Ação____: 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE.

Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Ação____: 2439 - MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 044

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE, COM ALUGUEL DE CAMINHÕES PIPAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2290 - Manutenção da SICOM

Descrição: Manter a secretaria de mineração, indústria, comércio e tecnologia

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0076 - Alinhar e Gerar. Sine

AUSENCIA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E PARCERIAS.

Ação____: 2291 - ALINHAR COM VOCÊ

Descrição: LEVANDO AOS BAIRROS OPORTUNIDADES PARA NOVOS CAMINHOS À POPULAÇÃO, COM A VISÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRABALHO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 8

Ação____: 2292 - FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO EMPREGO

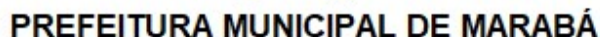
Descrição: INTERMEDIANDO A EXISTENCIA DE VAGAS DISPONIVEIS E OS TRABALHADORES DESEMPREGADOS OU SUBEMPREGADOS E POR MEIO DA OPORTUNIZAÇÃO DE CURSOS QUE PROPORCIONEM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE E PERMANENCIA NO MERCADO DE TRABALHO PRIMANDO PELO TRABALHO DECENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 10

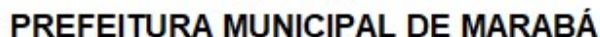
Ação____: 2293 - FACILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

Descrição: REALIZANDO VISITAS NAS EMPRESAS LOCAIS PARA OPORTUNIDADES DE VAGAS.



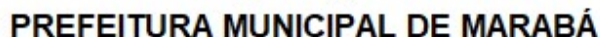
Página : 045

Ação____: 2296 - IMPLANTAR PARQUES DE CIENCIA E TECNOLOGIA E INCUBADORES DE EMPRESAS COM PROJETOS
Descrição: REALIZANDO ESTUDOS, E PROMOVENDO PARCERIAS ENTRE GOVERNO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.



Página : 046

Programa: 0079 - Desenvolver Economicamente a Mineração do Município



Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---



Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 049

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2449 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Descrição: REALIZAR MANUTENÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0071 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Produto Turístico.

FALTA DE DISSEMINAÇÃO DAS ÁREAS TURÍSTICAS DE MARABÁ.

Ação____: 2372 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO.

Descrição: DESENVOLVER CURSOS, PALESTRAS, CONHECIMENTO EM ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO TURISMO; CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DO PERFIL DO TRABALHADOR E DO EMPREENDEDOR NO TURISMO; MELHORAR IMAGEM TURÍSTICA, PROPICIAR INFORMAÇÃO E AMPLIAR A DISSEMINAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO EXISTENTE; APOIAR A CRIAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS; PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OPERAÇÕES DE CUNHO REGIONAL DO TURISMO NO DESENVOLVIMENTO DO ROTEIROS REGIONALIZADOS E OUTRAS AÇÕES DE DIFUSÃO TURÍSTICAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0072 - Infraestrutura Turística



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 050

BAIXA ATRATIVIDADE E DEFICIENCIA DE MANUTENÇÃO E DESORGANIZAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA

Ação____: 1303 - BALNEARIO TURISTICO

Descrição: DELIMITAR PADRONIZAÇÃO A ESTRUTURA DE BALNEARIO COM ATRATIVOS TURISTICOS NATURAIS COMO PRAIAS, IGARAPES, CACHOEIRA E PEDRAIS , MELHORANDO A INFRAESTURA DE ACESSO, SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Órgão: 22 - Secretaria Mun Segurança Institucional

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2356 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O ADMINISTRATIVO; CRIAR FUNDO DA GUARDA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; AUMENTO DO EFETIVO; FOLHA DE PAGAMENTO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REGULAMENTAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

12

Ação____: 2385 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI

Descrição: CONJUNTO DE AÇÕES ENVOLVENDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOLHA DE PAGAMENTO, COMBUSTIVEL, MATERIAL ADMINISTRATIVO E SUPRIMENTOS DAS DEMAIS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMSI.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

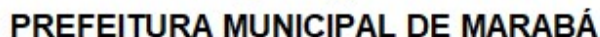
1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0128 - Transporte Publico de maraba

CADASTRAMENTO E CONTROLE DOS AUTORIZATARIOS, PERMISSIONARIOS E CONCESSIONARIOS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DECRETOS QUE PERMITEM A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE.



DEVIDO AS GRANDES OCUPAÇÕES ILEGAIS DE TERRAS PUBLICAS MUNICIPAIS, VENDA E USO DE ENTORPECENTES EM LOGRADOUROS PUBLICOS E ESCOLAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 052

Ação____: 2354 - MANUTENÇÃO DO CANIL

Descrição: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, VITAMINAS, MEDICAMENTOS, CONSULTAS VETERINARIAS E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA OS 05 (CINCO) CÃES DA INSTITUIÇÃO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 12

Programa: 0105 - Apoio Operacional

NECESSIDADE DE MEIOS LOGISTICOS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DA ATIVIDADE FIM.

Ação____: 2357 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL

Descrição: AQUISIÇÃO A CADA 02 (DOIS) ANOS DE UNIFORMES; AQUISIÇÃO DE 100 ARMAMENTOS CALIBRE 380 E 09 ARMAMENTOS CALIBRE 12, OS ARMAMENTOS E AS MUNIÇÕES SERÃO ADQUIRIDOS POR CONVENIO COM A SEMMA, ATRAVES DO ICMS VERDE; AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS, VIATURAS, MANUTENÇÃO, ALUGUEIS DE VEICULOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 12

Programa: 0106 - Valorização Profissional

DESMOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, FALTA DE CAPACITAÇÃO, ACIDENTES E LESÕES DE TRABALHO.

Ação____: 2358 - VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GMM.

Descrição: CRIAR ADICIONAL DE RISCO A VIDA COM O VALOR DE 50% DO SALARIO BASE DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA GMM; CAPACITAÇÃO PARA O USO DO ARMAMENTO LETAL; APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO E PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 17

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1115 - Segurança para Marabá

ELEVADOS INDICES DE ACIDENTES E VIOLENCIA NO AMBITO DA CIDADE DE MARABA.

Ação____: 1263 - INFRA ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMSI

Descrição: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS AFIM DE ALERTAR OS CONDUTORES E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

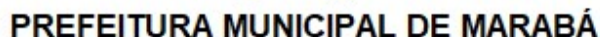
Quantidade 2021: 1

Ação____: 1265 - CONVENIO DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DETRAN

Descrição: FIRMAR CONVENIO COM O DETRAN/PA, AFIM DE QUE ESTE REALIZE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COM A PARCERIA DE FISCALIZAÇÃO COM A FINALIDADE DOS SERVIDORES DA SMSI ATUAREM NAS COMPETENCIAS DO ART. 22 DO CTB.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1



Descrição: ELABORAR PROPOSTAS DE DECRETOS, CRIAÇÃO DE REGULAMENTO, REVISÃO DE LEIS, ARTICULAÇÃO COM CONSECONARIAS, ACESSIBILIDADE QUE REGULAMENTE O FRETAMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA E DEMAIS PROVIDENCIAS LEGAIS PARA MELHOR ATENDER A COMUNIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 054

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

37

Programa: 0131 - Centro de Controle Operacional

DIFICULDADE DE MAPEAMENTO DOS PONTOS MAIS PROBLEMATICOS NO MUNICIPIO DE MARABÁ.

Ação____: 2419 - MANUTENÇÃO DAS CAMERAS EM LOCAIS ESTRATEGICOS

Descrição: MANTER O SISTEMA DE MONITORAMENTO VISANDO O REGISTRO DE SITUAÇÕES DE FLAGRANTE VIOLAÇÃO DA LEI.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

12

Órgão: 23 - Controladoria Geral Municipio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Órgão: 24 - Super Desenvolv Urbano Marabá Sdu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 055

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PLENO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Revitalização do Conselho Gestor do FHS.
NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE PREVÊ A MANUTENÇÃO DO CONSELHO PARA QUE ESSE SEJA CANAL DE PARTICIPAÇÃO, QUE ARTICULAM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO EM PRATICAS QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO PUBLICA.

Ação____: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CGFHS.

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0015 - Regularização Fundiaria
NECESSIDADE DE ORDENAR A EXPANSÃO E ASSEGURAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação____: 2012 - LEGALIZAÇÃO DE AREAS PUBLICAS

Descrição: PROMOVER AS ATIVIDADES NECESSARIAS A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, NUMA VISÃO DEMOCRATICA E PARTICIPATIVA. ASSEGURAR O DIREITO A ARQUITETURA PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA, INCLUSAS NO PROGRAMA CASA LEGAL E VILA LEGAL. COIBIR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE AREAS PUBLICAS E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS AFINS E EXECUTAR AÇÕES NECESSARIAS PARA LEGALIZAÇÃO DESSAS AREAS COM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTORARIO E OUTROS.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 10

Programa: 0016 - Gestão da Política Urbana e Habitacional.
NECESSIDADE DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AS POLITICAS URBANAS E PARTICIPATIVAS, INTEGRANDO E ARTICULANDO AS AÇÕES PUBLICAS PARA PROMOÇÃO DE MUDANÇAS NA QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação____: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição: VERIFICAR RESULTADOS EM RELAÇÃO AS METAS PROPOSTA E A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 5

Órgão: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0004 - Manutenção de Museus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 056

Preservação e conservação do patrimônio cultural, de obras de arte, manifestações e expressões artísticas, recitais, eventos diversos, peças teatrais e demais eventos voltados à cultura.

Ação____: 2198 - Preserv. e Conserv. do patrimônio cultural, obras de arte, dentre outros.

Descrição: Despesas com recursos humanos, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza, combustível. Aquisições de literatura atualizada e especializada em áreas afins de geologia, software para documentação do acervo fotográfico. Atualização e manutenção do acervo gráfico do museu municipal de marabá. Elaboração e implantação do projeto para o arranjo técnico no arquivo público de marabá - Manoel Rodrigues. Dentre Outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0005 - Projetos de Pesquisa

Necessidade da iniciativa aos projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial e outros.

Ação____: 1016 - Desenvol. de projetos de pesquisas.

Descrição: Fomento a projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial, dentre outros. Realização de curadorial. Apoio institucional às pesquisas. Reativação do projeto memória. Pesquisar a área burgo do Itacaiúnas. Recuperação de nascentes. Realização do encontro dos pesquisadores, estudantes e liderança indígena sobre as relações de gênero dentro das comunidades indígenas ligadas a FUNAI. Encontro regional sobre tradições e conhecimentos dos pescadores. Encontro regional de estudantes e pesquisadores sobre a oralidade como veículo condutor de tradições. Dentre outros

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2002 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Descrição: Despesa com recursos humanos, combustível, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza. Manutenção de veículos auto motores, ar condicionados. Aquisição e manutenção de equipamentos de informática, impressora, servidor, rede lógica, softwares, veículos. Capacitações. Dentre outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0002 - Obras, instalações, conservação infraestr. do patrim. histór.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 057

IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E MANUTENÇÕES DIVERSAS, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS, DENTRE OUTROS

Ação____: 2200 - EXEC. DE OBRAS PARA NOVOS PRÉDIOS, REFORM. E MANUT. DIVERSAS

Descrição: CONSTRUÇÃO E RESERVA TÉCNICA PARA ARQUEOLOGIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE OFICINA, PROJETO CAVERNA ARTIFICIAL, MUSEU DE MINERAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Programa: 0003 - Manut. do Cine Teatro, Prédio cultural e escola de música

NECESSIDADE DE FOMENTAR MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, RECITAIS, PEÇAS TEATRAIS, MÚSICA E DEMAIS EVENTOS VOLTADOS A CULTURA.

Ação____: 1002 - MANUT. DO CINE TEATRO, PRÉDIO CULTURAL E ESCOLA DE MÚSICA

Descrição: Despesa com recursos humanos, combustível, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente, limpeza, equipamentos eletrônicos para apoio didático pedagógico. Aquisições diversas. Extensão da escola de música. Implantação do técnico de orquestra, licenciatura em música e técnico de artes cênicas. Realização de oficinas e palestras. Dentre outros.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Programa: 0012 - Difusão Cultural e Incentivo a Leitura

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À LEITURA - PROLER QUE TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DO DIREITO À LEITURA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE ACESSO A PRÁTICAS DE LEITURA E DE ESCRITA CRÍTICAS E CRIATIVAS

Ação____: 2199 - Difusão cultural, publi. téc. cientifi. histór. incentivo a leitura e outros

Descrição: Publicação de boletim técnico, edição especial sobre as relações de gênero, edição especial sobre as ações e resultados da capacitação de professores, acervo do arquivo público. Disponibilização da página da fundação. Implantar concurso portal da cidade. Projeto PROLER. Aquisição de acervo paradidático.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Órgão: 26 - Instituto Prev Serv Marabá Ipasemar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0070 - Previdência Social Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 058

INADIMPLÊNCIA NAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; CRP; NÚMERO RELEVANTE DE LICENÇAS MÉDICAS; AUMENTOS DE SALÁRIOS SEM ANÁLISE SEM ESTUDOS ATUARIAL; RESULTADO ATUARIAL; CENÁRIO MICRO E MACRO ECONÔMICO E VOLATILIDADE DO MERCADO FINANCEIRO

Ação____: 2265 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2266 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE PENSÕES

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2267 - MANUTENÇÃO DE FUNDOS DE AUXÍLIO DOENÇA

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO DOENÇA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2268 - MANUTENÇÃO DE FUNDOS DE LICENÇA MATERNIDADE

Descrição: GARANTIR RECURSOS PAR CUSTEIO DE PAGAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2269 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: GARANTIR AS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2270 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação____: 2271 - MANUTENÇÃO DA SEDE DO IPASEMAR

Descrição: GARANTIR RECURSO AMPLIAÇÃO, MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASEMAR

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 059

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2264 - Manutenção do IPASEMAR

Descrição: Garantir a operacionalização dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados observando os limites de gastos da taxa administrativa.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0011 - reserva de contingencia
reserva de contingência referente

Ação____: 9999 - reserva de contingencia

Descrição: reserva de contingência RPPS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 27 - Ambiental Saneamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (UNIDADES GESTORAS) DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Ação____: 2094 - MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL SANEAMENTO

Descrição: REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, DIARIAS, ALIMENTAÇÃO, ENERGIA ELETRICA, COMBUSTIVEL, ALUGUEL ENTRE OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 060

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÊ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS. FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ação____: 2517 - PROGRAMA BAIRRO A BAIRRO

Descrição: RECUPERAR VIAS NÃO PAVIMENTADAS.

Unidade de medida: Km

Quantidade 2021:

600

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0009 - infraestrutura serviços urbanos

DEVIDO O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SER UMA AUTARQUIA NOVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, OS DADOS FORAM DETERMINADOS ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SENSUR, AS QUAIS ATUALMENTE SÃO ATRIBUIÇÕES DA AUTARQUIA.

Ação____: 2197 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS, OBRAS E INSTALAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Programa: 0058 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

SERVIÇO EXECUTADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA DENOMINADA AIRES&ARRAIS, CONTRATADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO LICITATORIO. RECURSO PROVENIENTE DA TIP.

Ação____: 2092 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Descrição: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARABÁ.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÊ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS. FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ação____: 2085 - EXECUÇÃO A GESTÃO E COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Descrição: SEGUNDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUO SÓLIDOS, LEI 12.305/2010, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É RESPONSÁVEL PELA COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Ação____: 2086 - INTERVENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

Descrição: MANUTENÇÃO DE POÇOS, RESERVATÓRIOS, TUBULAÇÕES, LIMPEZA, TROCA DE BOMBAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 061

NOVAS LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2087 - EXECUÇÃO DA VARRIÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

Descrição: VARRIÇÃO ATENDE APENAS AS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2088 - EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA NAS AREAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

Descrição: ROÇAGEM E CAPINAÇÃO DE ARBUSTOS (MATOS), VEGETAÇÕES ALTA QUE ESTEJA OBSTRUINDO A PASSAGEM, VISIBILIDADE E CAUSANDO IMPACTOS A POPULAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2089 - MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS.

Descrição: BASEADO NA EXTENÇÃO DOS CEMITERIOS, PARA ATENDER TODO MUNICIPIO DE MARABÁ, OS SERVIÇOS SÃO REVEZADOS ENTRE MANUTENÇÃO E SEPULTAMENTO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2090 - LIMPEZA DAS PRAIAS.

Descrição: TRABALHO EXECUTADO ANUALMENTE, INICIO EM MEADOS DO MES DE MAIO, INTENSIFICADO NO MES DE JULHO E AGOSTO, COM O APOIO DE AGENTES PARA COLETA DE RESIDUOS, EMBARCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS MESMOS E UMA BARRACA DE APOIO E EXECUÇÃO DA LIMPEZA DOS BANHEIROS QUIMICOS DISPONIBILIZADOS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2096 - FISCALIZAÇÃO E POSTURA DO MUNICIPIO.

Descrição: FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CODIGO DE POSTURA MUNICIPAL,EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DESOBSTUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS URBANAS.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

Ação____: 2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Descrição: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS E CAMINHÕES, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, TROCA DE OLEO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA MANTER OS VEICULOS E CAMINHÕES EM BOM ESTADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA, AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS (TRATOR ROÇADEIRA,ROÇADEIRA COSTAL, ROÇADEIRA ARTICULADA, ROÇO ENTRE OUTRAS MAQUINAS NECESSARIAS)PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA. FAZ SE NECESSARIO MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTINUOS, EXEMPLO DA AQUISIÇÃO DE EPI'S.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Pará

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Marabá

Página : 062

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0057 - Administração e Gestão do Aterro Sanitário Municipal

FALTA DE COOPERATIVAS DE CATADORES E RECICLAGEM PARA REDUZIR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS QUE PODERIAM SER REUTILIZADOS E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO ATERRO.

Ação____: 2091 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Descrição: FISCALIZAR A ENTRADA DOS RESÍDUOS E DESTINAR ADEQUADAMENTE DENTRO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

TOTAL GERAL _____ Valor 2021 1.080.662.056,76